



PORTARIA Nº 06090424/2024.

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **ELIZABETE PEREIRA DE LIMA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 423. \*\*\*. \*\*3-87, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito, **30 (trinta dias) referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024**, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 06 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**